



COMISSÃO DE URBANIZAÇÃO, TRANSPORTES E HABITAÇÃO

PARECER N° 028 /10 – CUTHAB

Denomina Praça Marlova Finger o logradouro público cadastrado, conhecido como Praça Dois Mil e Cinquenta e Seis, localizado no Bairro Mário Quintana.

Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 56, inc. IX, e do art. 58, inc. VI do § 2º e § 3º, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA –, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Adeli Sell.

A douta Procuradoria desta Casa não vislumbra impedimentos legais para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça conclui pela inexistência de óbice de natureza jurídica, por se tratar de matéria legal e regimental.

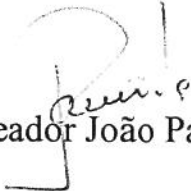
Esta Comissão de Urbanização, Transportes e Habitação acompanha os entendimentos supra e conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 8 de março de 2010.


Vereador Paulinho Ruben Berta,
Relator.

Aprovado pela Comissão em 16-03-2010


Vereador Elias Vidal – Presidente


Vereador João Pancinha


Vereador Engenheiro Comassetto – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos